



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 268/2017

De: 28 de Abril de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Elaine Machado de Araújo** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde sem remuneração a servidora **Elaine Machado de Araújo**, nomeada no cargo de Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, a partir de 31/04/2017 até julgamento de Ação Previdenciária em face do INSS em tramite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, visto que o Laudo Medico Pericial reconheceu a incapacidade total e temporária da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Abril de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal